

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 342 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

Art. 1º Designar o colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, Coren-MS n. 464488, para prestar apoio a Comissão de Conciliação de débitos.

Art. 2º O colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, fará jus ao Auxílio Representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de pedido de auxílio representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Centro de custo despesa administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978